

RESOLUÇÃO Nº 047/2015 – CONSAD

Homologa o Convênio celebrado em 28 de março de 2014, entre o Município de Chapecó e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 375/2014, tomada em sessão de 24 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 375/2014, o Convênio celebrado em 28 de março de 2014, entre o Município de Chapecó e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, cujo objeto consiste na cedência de 05 (cinco) servidores do Município de Chapecó à UDESC, sendo 03 (três) servidores com ônus para o Município e 02 (dois) servidores com ônus para a Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de setembro de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD